Publicado em 11/04/2022
Órgão

DECRETO Nº 8.501, de 11 de Abril 2022.

REVOGA OS DECRETOS ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 7.189, de 20 de Março de 2020, nº 7.190 de 20 de Março de 2020, nº 7.192, de 23 de Março de 2020, nº 7.215 de 08 de Abril de 2020, nº 7.227, de 17 de Abril de 2020, nº 7.231, de 22 de Abril de 2020, nº 7.251, de 08 de Maio de 2020, nº 7.268, de 26 de Maio de 2020, nº 7.277, de 04 de Junho de 2020, nº 7.294, de 23 de Junho de 2020, nº 7.446, de 23 de Setembro de 2020, nº 7.487, de 26 de Outubro de 2020, nº 8.034, de 07 de Junho de 2021, nº 8.135, de 26 de Julho de 2021, nº 8.140, de 27 de Julho de 2021, nº 8.160, de 09 de Agosto de 2021, nº 8.203, de 10 de Setembro de 2021, nº 8.248, de 11 de Outubro de 2021, nº 8.283, de 09 de Novembro de 2021, nº 8.386, de 28 de Janeiro de 2022, nº 8.448, de 22 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de Abril (04), do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal